



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

PORTARIA Nº 183-B DE 05 DE OUTUBRO DE 1.9
(dispõe sobre a exoneração a pedido de fu
cionário que especifica)

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Mun
cípio de Ribeirão Grande, no uso de su
atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo
Motorista, o Sr. LUIZ ANTONIO DA CRUZ, R.G. nº 17.082.212.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Grande, 05 de outubro de 1.9

VANDIR MENDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal